**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR- DOUTORADO**

Declaro que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor do Programa de Pós Graduação em Ambiente, Águas e Saneamento da UFBA, aceito orientar o Projeto de Tese intitulado como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que será submetido pelo candidato(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ao processo de Seleção do Doutorado em Ambiente, Águas e Saneamento da UFBA, caso o(a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos selecionados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor do MAASA (com carimbo ou assinatura via SouGov)

\*Conforme Regimento do PPG, *todo aluno admitido no PPG terá um Professor Orientador, designado pelo Colegiado do curso entre os docentes permanentes do PPG até o final do primeiro semestre letivo do curso, ao qual serão atribuídas as competências e obrigações descritas no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA. O Colegiado do curso deverá observar que a distribuição de alunos entre orientadores contemple equilíbrio entre os docentes permanentes do PPG e linhas de pesquisa.*